



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 115/CONSUP/IFAP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000412/2019-07 e considerando a deliberação na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* PORTO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme a seguir:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.820.882/0008-06	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	
Nome Fantasia: IFAP	
Esfera Administrativa: Federal	
Unidade de Ensino: <i>Campus</i> Porto Grande	
Endereço: Rodovia BR 210, Km 103, sem número, Bairro Zona Rural, Porto Grande	
Cidade/UF: Porto Grande/AP	CEP: 68.997-000
Telefone: +55 (96) 99165 9884	
E-mail de contato: dirgeral.porto@ifap.edu.br	
Site: www.ifap.edu.br	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária				
Modalidade oferecida: Bacharelado				
Habilitação: Bacharel em Medicina Veterinária				
Modalidade de ensino e turno de funcionamento: Presencial – Integral				
Tempo de integralização: Mínimo: 10 semestres Máximo: 14 semestres				
Número de vagas oferecidas por processo seletivo: 30				
DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO			Horas	Hora Aula aula
Núcleo de Formação Específica			3199	3840
Núcleo de Formação Pedagógica			183	220
Núcleo de Formação Complementar			83	100
Núcleo de Prática Profissional	Estágio Supervisionado		360	432
	Trabalho de Conclusão de Curso I		33	40
	Trabalho de Conclusão de Curso II		50	60
	Atividades Complementares		100	120
Núcleo de Componentes Optativos			100	120
Carga horária total do curso			4108	4932
NÚMERO DE COMPONENTES CURRICULARES				
Núcleo de Formação Específica	Núcleo de Formação Pedagógica	Núcleo de Formação Complementar	Núcleo de Prática Profissional	Núcleo de Componentes Optativos
60	4	2	4	2
Total de Componentes Curriculares Obrigatórios				
Forma de ingresso: Sistema de Seleção Unificada/SiSU; Processo Seletivo Próprio do IFAP; Processo Seletivo (Vestibulinho).				

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do Consup